

## **CERTIDÃO**

Certifico que deixo de publicar a integralidade do Processo Administrativo nº **153/2025**, relativo à Dispensa de Licitação nº **046/2025**, por conter informações sensíveis e pessoais de paciente atendido pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck, nos termos dos artigos 5º, II e 11, da Lei n. 13.709/2018 e dos artigos 4º, IV e 32, IV, da Lei n. 12.527/2011.

Foz do Iguaçu, 14 de Abril de 2025.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **046/2025**, autuado com o número de processo nº **153/2025**, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA: AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA QUE VISA TRATAMENTO DE FRATURA EXTREMIDADE DE ÚMERO PROXIMAL ESQUERDO EM FAVOR DO PACIENTE V.S.M.**

**Em favor: HEXAGON CE ARMAZENAGEM E LOGISTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ: 39.921.988/0001-67**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2025.

Lélita Santos da Silva  
**Diretora Presidente**

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAFI****RESOLUÇÃO Nº. 001/2025-COMAFI**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu - COMAFI

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU - COMAFI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 342/2020, e

**CONSIDERANDO** a deliberação na Plenária do dia 09 de abril de 2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar** o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu – COMAFI, para o ano de 2025, biênio 2025-2026.

**Art. 2º** O Calendário de Reuniões segue acontecendo a cada segunda quarta-feira de cada mês, com raras exceções, nas seguintes datas e horários:

| <b>Reunião Ordinária</b> | <b>Dia</b> | <b>Mês</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Horário de início</b> |
|--------------------------|------------|------------|----------------------|--------------------------|
| 1ª                       | 14         | Maio       | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 2ª                       | 11         | Junho      | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 3ª                       | 09         | Julho      | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 4ª                       | 13         | Agosto     | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 5ª                       | 10         | Setembro   | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 6ª                       | 08         | Outubro    | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 7ª                       | 12         | Novembro   | Quarta-feira         | 08h30                    |
| 8ª                       | 10         | Dezembro   | Quarta-feira         | 08h30                    |

**Art. 2º** Em caso de alteração da data, a diretoria deve informar via convocação com antecedência de três dias úteis.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir da data de deliberação da plenária.

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2025.

Idelson José Barquete Chaves  
**Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAFI**